



Ilhabela, 07 de maio de 2020

À Secretaria de Desenvolvimento Social de Ilhabela

REF.: Plano de Trabalho Pés e Pessoas maio e junho de 2020

Em resposta ao Ofício N° 029/2020, no qual a Secretaria nos solicita um novo Plano de Trabalho, para adequar as atividades do Projeto Pés e Pessoas - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – 07 a 17 anos devido ao período de calamidade gerado pelo COVID – 19, e que priorize o público já tendido pela entidade, mas que também considere novas possibilidades de apoio às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Considerando a PORTARIA N° 54, DE 1° DE ABRIL DE 2020, que visa prevenir a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e garantir a oferta regular de serviços e programas socioassistenciais voltados a população mais vulnerável.

Considerando também a indicação de que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deve observar seus territórios para aplicação uma serie de medidas de prevenção e de garantia de oferta de serviços assistenciais de caráter essencial no momento.

Desta forma, apresentamos abaixo o Plano de Trabalho para o período de maio e junho de 2020.

1 - Serviços de Atendimento oferecido a crianças a adolescentes na faixa etária de 7 a 17 anos

A partir de 20 de março de 2020 foram suspensas as atividades coletivas presenciais, devido a situação de calamidade pública. No decorrer de abril, iniciamos uma consulta às famílias dos alunos para avaliar seu acesso através de celular, pelo aplicativo de mensagens como Whatsapp. Foi constatado que a maioria delas possui acesso a essa tecnologia, entretanto os pais de alunos crianças informaram que iriam tentar disponibilizar o aparelho para seus filhos na medida do possível, mas que não garantiriam uma participação



efetiva e constante. Dessa forma, concluímos que poderíamos dar andamento à adoção de uma nova estratégia de trabalho com nossos alunos.

As atividades migrarão para um sistema virtual, sempre através de aplicativos gratuitos, como WhatsApp, Facebook, Zoom e outros. Essas oficinas ocorrerão através de aulas online ao vivo e vídeo aulas gravadas e disponibilizadas para os alunos, que por alguma razão não possam participar do método anterior.

Quadro de Oficinas ao vivo e vídeo aulas:

Atividade	Local	Bairro	Horário
Acrobacia 1	Pés no Chão	Barra Velha	Segunda – feira das 17:30 às 18:30h
Acrobacia 2	PEII	Itaquanduba	Quinta-feira das 16:30 às 17:30h
Acrobacia 3	Núcleo de Assistência Social	Itaquanduba	Quinta-feira das 16:30 às 17:30h (concomitante com Acrobacia 2)
Acrobacia 4	E.M Dercy de Castro	Portinho	Quinta-feira das 18 às 19h
Artes e Ofícios	Espaço Artes e Ofícios	Itaquanduba	Segunda-feira das 8 às 12:00h
Artes Marciais	Núcleo de Assistência Social	Bexiga	De Segunda a Quinta-feira das 18:30 às 19:30h
Dança e Aéreos	Pés no Chão	Barra Velha	Quinta-feira das 9 às 10:30h
Música em Cena	Pés no Chão	Barra Velha	Quinta e Sexta-feira das 16 às 17h
Teatro 1	Pés no Chão	Barra Velha	Segunda e Quarta-feira das 15 às 16:30h
Teatro 2	E. M. José Benedito	Reino	Quarta e Sexta-feira das 17:30 às 19h



Em função das oficinas estarem sendo realizadas por meios virtuais, além da participação nas aulas ao vivo ofertadas, será solicitado alguns tipos de produção individual, visando proporcionar ao aluno uma participação mais efetiva, que possa estimular aspectos de sensibilização, empoderamento, almejando manter seu nível de protagonismo nas atividades presenciais.

À exceção do método acima mencionado, as oficinas de *Artes e Ofícios* envolvem a produção manual de artesanato, e requerem a disponibilização dos materiais para os alunos. Por esse motivo, as instrutoras atenderão aos pais no horário citado abaixo para a entrega dos materiais e posterior recebimento dos trabalhos realizados.

Quadro de Oficinas

Atividade	Local	Bairro	Horário
Artes e Ofícios	Espaço Artes e Ofícios	Itaquanduba	Segunda-feira das 8 às 12:00h

A entrega e recebimento dos trabalhos obedecerão às medidas de prevenção de disseminação do vírus (COVID-19).

2 - Serviços de Atendimento oferecidos às famílias dos alunos do projeto

Considerando a Portaria nº 54 supramencionada, e a demanda gerada pelo município de atendimento ao público impactado pela Decretação de estado de calamidade, foi apresentada a necessidade de somar esforços junto ao CRAS, para realizar atividades que possam apoiar as famílias dos nossos alunos.

Em virtude dessa demanda emergencial, incluímos nesse Plano de Trabalho temporário, a continuidade do atendimento remoto das famílias dos alunos no serviço de apoio e monitoramento, conforme descrito abaixo:

- Contatar as famílias, visando dar continuidade com relação ao Programa Emergencial de Amparo ao Trabalhador de Ilhabela, orientando e monitorando o status da solicitação e quando necessário, incluir os recursos para a obtenção de Cartão Alimentação e do Auxílio Aluguel;



- Contatar as famílias para monitorar a situação do impacto da pandemia em sua vida, encaminhando ao CRAS quando há alegação de fragilidade social;
- Divulgar no Facebook da entidade, informações institucionais enviadas pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, com o propósito de orientar as famílias no acesso aos programas de benefícios sociais do governo Estadual e Federal, e quando necessário auxiliar no seu cadastramento;
- Contatar as famílias com o propósito de fortalecimento de vínculo com o Projeto, no sentido de estimular seus filhos a participarem das aulas virtuais, visando sua permanência no grupo da atividade;
- Contatar as famílias visando minimizar os aspectos de fragilidade emocional causado pelo isolamento social e oferecer suporte para a organização de uma nova rotina de vida;

Se houver necessidade de novas demandas apontadas pela Secretaria com relação à pandemia, serão incluídas outras ações de suporte de atendimento as famílias dos alunos.

3 - Atender presencialmente os usuários

De acordo com o Ofício SMDIS nº 29/2020, disponibilizaremos um integrante da equipe do projeto para compor a rede de atendimento social que a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social está oferecendo ao público impactado pela pandemia. Este atendimento visa atender pessoas com dúvidas e dificuldades de acesso aos diversos benefícios sociais emergenciais.

- Atender presencialmente usuários de Segunda a Sexta-feira em horário comercial em sistema de rodízio.

4 – Recursos Humanos

Considerando a Portaria nº 54, o Memorando SMDIS nº 29/2020, o Plano de Trabalho vigente, e a MP 927 e 936 que orienta quanto às medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade, apresentamos o quadro com a disposição dos serviços e carga horária de acordo com as novas demandas apresentadas.



Quadro de Recursos Humanos de gestão

Função	Carga Horária/ Semanal	Regime de Trabalho	Observação
Coordenador Geral (1)	20	Presencial	
Responsável Técnico (1)	20	Remoto	Grupo de risco COVID-19
Assistente Administrativo (1)	20	Presencial	
Assistente Financeiro (1)	20	Presencial	
Fotografo/Cinegrafista*1 (1)	20	Remoto	Grupo de risco COVID-19
Orientador Social (1)	20		Afastada por acidente de trabalho

*1 nas competências desta função estão incluídas a edição de fotos e vídeos para produção de áudio visuais das atividades do Projeto, publicações no site, relatórios visuais e posts no Facebook. Durante a pandemia, as produções de áudio visuais serão realizadas com os materiais de fotos e vídeos de celulares enviados pelas famílias dos alunos que estão participando das atividades, visando fomentar sua participação nas oficinas.

Quadro de Recursos Humanos oficinas

Função	Carga Horária/ Semanal					Regime de Trabalho
	Pré-aula	Aula	Pós-aula	Reunião	Total de Horas	
Instrutores de Artes e Ofícios (3)	03 horas	04 horas	05 horas	0	12 horas	Presencial e Remoto
Instrutor de Acrobacia / Dança (1)	02 horas	04 horas	04 horas	01 hora	11 horas	Teletrabalho
Instrutor de Artes Marciais	0 hora	04 horas	03 horas	0	07 horas	Teletrabalho
Instrutor de Teatro I (1)	01 hora	03 horas	02 horas	01 hora	07 horas	Teletrabalho
Instrutor de Teatro II (1)	0	03 horas	0	01 hora	04 horas	Teletrabalho
Música em cena (1)	1 hora	0 horas	02 horas	01 hora	04 horas	Teletrabalho



5 – Cronograma de Desembolso

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Valor da Parcela	35.604,00	36.155,00	39.569,00	38.712,00	37.872,00	38.862,00	38.806,00	37.746,00	37.856,00	38.846,00	38.806,00	37.576,00	456.410,00
Assistente Administrativo (1)	1.202,00	1.202,00	1.255,00	1.255,00	1.234,00	1.234,00	1.234,00	1.234,00	1.234,00	1.234,00	1.234,00	1.234,00	14.786,00
Assistente Financeiro (1)	1.106,00	1.106,00	1.157,00	1.157,00	1.147,00	1.147,00	1.147,00	1.147,00	1.147,00	1.147,00	1.147,00	1.147,00	13.702,00
Coordenador Geral (1)	1.626,00	1.626,00	1.699,00	1.699,00	1.688,00	1.688,00	1.688,00	1.688,00	1.688,00	1.688,00	1.688,00	1.688,00	20.154,00
Responsável Técnico (1)	1.379,00	1.379,00	1.439,00	1.439,00	1.411,00	1.411,00	1.411,00	1.411,00	1.411,00	1.411,00	1.411,00	1.411,00	16.924,00
Fotógrafo/Cinegrafista (1)	1.205,00	1.396,00	1.462,00	1.462,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	17.365,00
Instrutor de Acrobacia/Dança (1)	1.374,00	1.374,00	1.442,00	1.442,00	1.408,00	1.408,00	1.405,00	1.405,00	1.405,00	1.405,00	1.405,00	1.405,00	16.878,00
Instrutor de Artesanato (3)	5.187,00	5.187,00	5.447,00	5.447,00	5.438,00	2.719,00	5.438,00	5.438,00	5.438,00	5.438,00	5.438,00	5.438,00	62.053,00
Instrutor de Canto (1)	541,00	541,00	569,00	569,00	566,00	566,00	565,00	565,00	565,00	565,00	565,00	565,00	6.742,00
Instrutor de Caratê (1)	1.004,00	1.004,00	1.052,00	1.052,00	1.047,00	1.047,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	12.476,00
Instrutor de Teatro I (1)	931,00	931,00	979,00	979,00	974,00	974,00	973,00	973,00	973,00	973,00	973,00	973,00	11.606,00
Instrutor de Teatro (2)	541,00	541,00	569,00	569,00	566,00	566,00	565,00	565,00	565,00	565,00	565,00	565,00	6.742,00
Orientador Social	998,00	998,00	1.044,00	1.044,00	1.008,00	1.008,00	1.008,00	1.008,00	1.008,00	1.008,00	1.008,00	1.008,00	12.148,00
Total Equipe	17.094,00	17.285,00	18.114,00	18.114,00	17.967,00	15.248,00	17.959,00	17.959,00	17.959,00	17.959,00	17.959,00	17.959,00	211.576,00
Contribuição Assistencial	0,00	0,00	597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597,00
INSS Patronal e Empregados	8.318,00	8.318,00	8.737,00	8.737,00	7.998,00	8.542,00	7.995,00	7.865,00	7.879,00	7.865,00	7.913,00	7.911,00	98.078,00
FGTS (8%)	1.781,00	1.781,00	1.871,00	1.871,00	1.833,00	1.944,00	1.833,00	1.813,00	1.815,00	1.813,00	1.820,00	1.821,00	21.996,00
IRRF	236,00	236,00	286,00	286,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	3.244,00
PIS	191,00	191,00	201,00	201,00	197,00	197,00	197,00	197,00	197,00	197,00	197,00	197,00	2.360,00
Multa FGTS	574,00	574,00	557,00	557,00	551,00	551,00	551,00	551,00	551,00	551,00	551,00	551,00	6.670,00
Provisão 13% salário	1.590,00	1.590,00	1.670,00	1.670,00	1.637,00	3.269,00	1.636,00	1.236,00	1.281,00	1.236,00	1.385,00	1.379,00	19.579,00
Provisão Férias + 1/3 férias	2.120,00	2.120,00	2.227,00	2.227,00	2.638,00	4.053,00	2.242,00	1.732,00	1.781,00	1.732,00	1.838,00	1.435,00	26.145,00
Vale alimentação/ refeição	1.131,00	1.131,00	1.158,00	1.158,00	3.391,00	3.391,00	3.391,00	3.391,00	3.391,00	3.391,00	3.391,00	3.391,00	31.706,00
Total Obrigações Trabalhistas	15.941,00	15.941,00	17.304,00	16.707,00	18.520,00	22.222,00	18.120,00	17.060,00	17.170,00	17.060,00	17.370,00	16.960,00	210.375,00
Total Despesas com Pessoal	33.035,00	33.226,00	35.418,00	34.821,00	36.487,00	37.470,00	36.079,00	35.019,00	35.129,00	35.019,00	35.329,00	34.919,00	421.951,00
Alimentação	0,00	300,00	300,00	500,00	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	2.900,00
Combustível e Lubrificantes	120,00	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.080,00
Mat. p/ Instalações/P. Reparos	170,00	170,00	170,00	170,00	0,00	0,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	1.700,00
Impressos e Material de Exped.	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	1.080,00
Higiene e Limpeza	75,00	75,00	75,00	75,00	0,00	0,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	750,00
Materiais p/ Cenário e figurino	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	1.400,00



Materiais pedagógicos	0,00	170,00	170,00	170,00	0,00	0,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	0,00	860,00
TOTAL Material de Consumo	595,00	1.065,00	1.065,00	1.265,00	90,00	90,00	945,00	945,00	945,00	945,00	945,00	875,00	9.770,00
Costureira	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	1.500,00
Oficinas Especiais	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	2.200,00
Reparo e Conservação	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	800,00	800,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	14.400,00
Segurança Preventiva	204,00	204,00	216,00	216,00	204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	2.472,00
Telefone	380,00	380,00	380,00	380,00	291,00	298,00	298,00	298,00	298,00	298,00	298,00	298,00	3.897,00
Vale transporte	110,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
TOTAL Serv. de Terceiros P.J	1.974,00	1.864,00	3.086,00	2.626,00	1.295,00	1.302,00	1.782,00	1.782,00	1.782,00	2.882,00	2.532,00	1.782,00	24.689,00

Devido as adequações para o novo COVID-19, foram realizadas as seguintes alterações

Apuração do valor efetivo de dissídio, foi previsto o valor de 5%, no entanto foi efetivado 3,92%

Adequação dos valores de vale alimentação/refeição, pois no Plano de Trabalho de 2020 não tínhamos como prever que o Sindicato Senalba iria alterar o vale-alimentação no valor de R\$174,00, para Vale refeição para os funcionários que trabalham 40 horas por semana, para o valor de R\$ 25,00 o dia de trabalho, totalizando R\$ 550,00 no mês.

Para realizar tais adequações e também a previsão para os meses de maio e junho, houve alterações dos valores previstos de Pessoa Jurídica (-14%) e material de consumo (-23%), no entanto não haverá prejuízos ao projeto, haja visto as novas necessidades apresentadas neste cenário.

6 - Monitoramento e Avaliação

Quadro de Monitoramento e avaliação para maio e junho

Indicador	Resultado	Meio de verificação	Período de verificação
1) Quantidade de beneficiários atendidos	50-70	Fichas de Inscrição/ lista de participantes	Mensal
2) Frequência nas aulas	60%	Produção de aprendizagem/ lista de presença	Mensal

Como forma de monitoramento da presença dos alunos nas oficinas, será realizado um levantamento da participação nas aulas virtuais ao vivo e pela entrega da produção de aprendizagem dos alunos.

Esses dados resultarão na elaboração de uma lista de presença, visando facilitar a avaliação da frequência dos alunos.

Será anexado nos Relatórios de Atividades uma amostragem dos materiais enviados pelos familiares, que ficarão em sua totalidade armazenados em arquivo digital em banco de dados da entidade e disponíveis para fiscalização.

Justificamos também que a quantidade de beneficiários indicada no quadro acima foi estimada considerando a pesquisa que fizemos junto as famílias no mês de abril.

Os itens do Plano de Trabalho 2020 que não foram citadas neste documento, não sofreram alterações ou não fazem parte do planejamento dos meses de maio e junho.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Gabriel Borgstrom
Presidente